



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0068/2020

Quissamã, 19 de novembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício 2020, justificado no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 2.552.500,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã